

Comunidade Quilombola Morro Seco: onde o território garante a existência e reflete a resistência

Yolanda Maria Muniz Tuzino e Danilo Correia

Índice

1. Introdução	2
2. Lembranças Individuais Delineando a Memória Coletiva do Morro Seco	6
3. Considerações Finais	8
4. Referências	9

Resumo

O Morro Seco é uma comunidade pertencente ao município de Iguape - SP, na região do Vale do Ribeira. Entre os séculos XVI e XVII, os primeiros escravos africanos chegaram à região, em razão da atividade mineradora – ciclo do ouro. Contudo, oficialmente não existe registro de quando a comunidade quilombola Morro Seco se originou. Atualmente, 47 famílias permanecem no local. No Morro Seco as informações caracterizam-se pela oralidade – o que dificulta estabelecer com precisão sua origem. A oralidade é um aspecto fundamental nas comunidades quilombolas. A tradição permeia os mais diferentes aspectos da vida comunitária dos Remanescentes. Ela está presente, por exemplo: no lazer (festas, danças, comemorações), crenças (manifestações de fé) e conhecimentos (remédios ca-

seiros, ervas medicinais), no mutirão. O reconhecimento constitucional do direito a terra dos quilombolas é recente - a legislação data de 1988. Contudo, a comunidade do Morro Seco apenas foi oficialmente reconhecida como “Remanescente de Quilombo” no ano de 2006. São muitas as comunidades, que hoje, reivindicam este mesmo reconhecimento. A principal luta da comunidade Morro Seco hoje diz respeito à titulação definitiva do seu território enquanto comunidade remanescente quilombola. Ter a ‘propriedade definitiva’ será, nas palavras do morador Hermes Modesto Pereira: “Uma tranquilidade até pra gente morrer”. Quando a comunidade receber judicialmente a titulação do território remanescente quilombola, os moradores mais idosos, como Hermes Modesto Pereira, terão a tranquilidade de saber que seus filhos e parentes não mais poderão comercializar aquele espaço – como alguns fizeram outrora. Sem condições econômicas para viverem dignamente, no passado, alguns moradores venderam parte de sua terra. A consequência desta necessidade é que restou apenas um terço do território original da comunidade e hoje, das 47 famílias ali residentes, apenas 16 são de fato remanescentes quilombolas. A titulação

da terra significa na prática que os membros da comunidade terão território e coletividade protegidos permanentemente. A terra será de posse do grupo geração após geração, evitando sua – temida - desintegração física e cultural.

1. Introdução

O conceito de quilombo evoluiu desde que surgiram suas primeiras formações no passado escravocrata brasileiro. Outrora a compreensão de sua origem e conceito esteve fundamentada em torno do binômio ‘fuga-resistência’ dos escravos negros. Mais recentemente ampliou-se tal entendimento, passando-se a definir quilombos como comunidades com ancestralidade negra que compartilham de um mesmo território e de uma mesma cultura e que se auto-define como tal.

Movimentos sociais e as sociedades rurais tradicionais lutam por novos direitos políticos, como territórios que garantam suas condições de existência, a utilização de seu patrimônio de recursos naturais (com normas jurídicas que garantam os direitos de propriedade e de apropriação da natureza) e suas autonomias. E direitos culturais como a atualização de seus ancestrais estilos de vida, com seus usos e costumes tradicionais e com sua grande dependência ao entorno ecológico (LEFF, 2004, p. 347-348, 369).

A comunidade remanescente de quilombo Morro Seco está lutando pela regularização fundiária de suas terras. Esta resistência pela manutenção e reconhecimento nos âmbitos jurídico, social e perante o poder público é similar às lutas de inúmeros outros remanescentes de quilombos espalhados por todo o Brasil. Assim, tentar compreender sobre

o Morro Seco é também uma tentativa de compreensão a cerca de outras tantas comunidades que se auto-define como remanescentes de quilombos no país.

As informações presentes neste artigo são decorrentes de pesquisa teóricas e de campo realizadas durante todo o ano de 2006 pelos autores. Ambos pesquisaram a comunidade quilombola do Morro Seco para a realização de um vídeo-documentário jornalístico que fora apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso para a graduação do Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo na Universidade Estadual de Ponta Grossa naquele ano de 2006.

Na pesquisa de campo, as imagens captadas buscaram registrar as evidências materiais e imateriais que pudessem auxiliar na compreensão à cerca de uma comunidade da região do Vale do Ribeira que busca seu reconhecimento como remanescente de quilombo. O tempo de permanência na comunidade foi de 20 dias, fator decisivo para a profundidade das entrevistas e histórias de vida concedidas pelos quilombolas. Priorizaram-se as fontes comportamentais, ou seja, pessoas da comunidade. Nas entrevistas, as perguntas foram abertas, e conduzidas como Jorge Duarte chama de “pseudo-conversas”. Os 52 minutos do vídeo estão divididos em três grandes tópicos: A terra; O povo; As lutas. Divisão esta inspirada na obra de Euclides da Cunha e em analogia à tripartição (A Terra, O Homem e A Guerra) presente no clássico “Os Sertões”.

As comunidades tradicionais modificam-se por pressões internas e externas, porém em ritmo mais lento que as sociedades urbano-industriais (DIEGUES, 2000b, p. 8). Para listar algumas delas: pressões sobre suas terras, adaptações às mudanças do ecos-

sistema, integração na economia de mercado, divergências no interior da comunidade, etc.

No Decreto nº. 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, o artigo 3º define como povos e comunidades tradicionais os:

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

E no Decreto nº. 4.887/2003, em seu artigo 2º, é considerado como povo tradicional quilombola:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Outro conceito em que se fundamentam as reflexões aqui propostas é o do conhecimento tradicional, considerado como o:

[...] conjunto de saberes e saber-fazer a respeito do mundo natural, sobrenatural, transmitido oralmente de geração em geração. Para muitas dessas sociedades, sobretudo para as indígenas, existe uma

interligação orgânica entre o mundo natural, o sobrenatural e a organização social. Nesse sentido, para estas, não existe uma classificação dualista, uma linha divisória rígida entre o “natural” e o “social” mas sim um continuum entre ambos (DIEGUES, 2000a, p. 30).

Para Diegues (2000b, p. 21), há muito que aprender com o conhecimento construído holisticamente por essas sociedades tradicionais, ou seja, com o conhecimento empírico acumulado durante várias gerações e com o sistema de representações, símbolos e mitos, que regulam seu regime comunal de ação sobre o meio. Pois, desenvolvem seus sistemas tradicionais de manejo sustentável do ambiente e constroem uma diversidade ambiental e cultural.

Outro relevante dispositivo legal presente na Carta Magna de 1988 e que afeta comunidades tradicionais, dentre estas os quilombolas, é aquela que dispõe sobre patrimônio cultural. Desta forma, no artigo 216 da Constituição Federal, o patrimônio cultural brasileiro é definido como os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, paleontológico, ecológico e científico.

Após a primeira metade do século XX, a concepção de patrimônio cultural deixou de

ser limitada às obras de arte de propriedade da elite. Assim, conforme elucidada o geógrafo Prof. Dr. Leonel Brizolla Monastirsky, patrimônio cultural passou a incluir não só os as manifestações artísticas como também “os hábitos os usos e os costumes, as crenças, as formas de vida cotidiana da sociedade e a sua memória”. Este estudo adota esta concepção de patrimônio cultural, “que tanto pode conter a cultura erudita quanto a popular, também pode ser identificado nos bens cultural-históricos e nas manifestações sociais atuais”.

Na comunidade quilombola Morro Seco há trabalhos realizados em mutirão. Muitas enfermidades são tratadas com ervas medicinais. A agricultura de subsistência determina fortemente a culinária típica da comunidade – especialmente nos pratos à base mandioca. A dança do fandango (de origem ibérica) fora apropriado e re-significado por esta comunidade que o defende como originário da comunidade. O catolicismo é decisivo para a comemoração de diversas festas locais, como a festa do padroeiro São Miguel Arcanjo. Estes são alguns exemplos da cultura material e imaterial que compõem o patrimônio cultural desta comunidade. “O patrimônio cultural torna-se incorporado à sociedade quando, associada a ele, a memória social é fixada através de elementos que possuem significado para a vida coletiva” (MONASTIRSKY).

A maioria da produção feita pela comunidade pé feita pra subsistência, ainda que, uma parte dessa produção é colocada no mercado. Mas não significa que esteja toda no mercado. Por exemplo: a banana, a farinha, a mandioca são colocadas no mercado, mas

como um excedente da agricultura. Mas como maior proporcionalidade é como de subsistência mesmo. A comunidade do quilombo é formada por quarenta e sete famílias, mais precisamente, as pessoas que vivem aqui e vivem essa realidade hoje são dezesseis famílias. E são essas dezesseis que dependem exclusivamente dessa questão da agricultura. Até mesmo pelo conceito cultural, tradicional que até mesmos nossos pais e nossos avós vieram trazendo até aqui. (Juarí Alves Pereira)

Por tudo isto, neste estudo busca-se no patrimônio cultural e na memória do grupo vínculos de coletividade, que fundamentam sua auto-identificação enquanto quilombolas e que pudessem compor o vídeo-documentário jornalístico em uma abordagem contextualizada do tema.

A noção de cultura e identidade cultural adotadas é aquela proposta por Denys Cuche (1999). Assim, “as lutas de definição são, em realidade, lutas sociais, e o sentido a ser dado às palavras revelam questões sociais fundamentais” (CUCHE, 1999, p.12). Ou seja, a falta de consenso quanto ao conceito de cultura reflete ‘questões sociais’, reflete as ‘relações de força’ existentes entre diferentes interesses daqueles que querem defini-la:

Tomamos como princípios metodológicos, o relativismo cultural e o etnocentrismo não são então contraditórios, mas, ao contrário, complementares. Sua utilização combinada permite ao pesquisador apreender a dialética do igual e do outro, da identidade e da diferença, ou seja, da *Cultura* e das *culturas*, que é o fundamento da dinâmica social. (CUCHE, 1999, p.244)

Segundo Denys Cuche cultura e identidade cultural são distintas. A cultura comumente depende de processos inconscientes, enquanto a identidade remete a uma norma de vinculação necessariamente consciente, “baseadas em oposições simbólicas”. Dito isto, “a cultura pode existir sem a consciência de identidade.” (CUCHE, 1999, p.176).

Hoje, nos entendemos mais uma outra coisa fundamental: é a questão da importância cultural. Se daquele tempo a gente não sabe como começou, por que se começamos a dançar foi por que nos vimos outros dançando, mas não sabemos quando origino. Mas de qualquer maneira aquilo se fazia por um uso passageiro. Naquele tempo quase tudo dançava. Aqui e nos outros bairros. Então a importância verdadeira, do que hoje se percebe, é que hoje não se faz apenas pra brincar. Mas hoje se faz uma coisa pra aprender e ensinar. (Bonifácio Modesto)

A Geografia está atenta à importância que o território tem na formação das identidades. Dito isto, a compreensão de território aqui adotada se dá a partir da análise de Rogério Haesbaert (2004). Assim, segundo Haesbaert território pode ser classificado em três vertentes básicas: 1) *jurídico-política* (o território como espaço delimitado e controlado por determinado poder, especialmente o de caráter estatal); 2) *cultural(ista)*, onde o território parte das dimensões simbólicas e mais subjetivas, “o território visto fundamentalmente como produto da apropriação feita através do imaginário e/ou identidade social sobre o espaço”; 3) *econômica*, onde destaca-se a desterritorialização como produto do confronto entre classes sociais e da

“relação capital-trabalho”. Assim, aqui território configura-se através de diferentes dimensões que o delineiam como elemento que dá unidade a ação dos sujeitos sociais.

Para Bonnemaïson e Cambrézy (1996, p.13-14):

Pertencemos a um território, não o possuímos, guardamo-lo, habitamo-lo, impregnamo-nos dele. Além disto, os viventes não são os únicos a ocupar o território, a presença dos mortos marca o mais do que nunca com o signo do sagrado. Enfim, o território não diz respeito apenas à função ou ao ter, mas ao ser. Esquecer este princípio espiritual e não material é se sujeitar a não compreender a violência trágica de muitas lutas e conflitos que afetam o mundo de hoje: perder seu território é desaparecer (apud HAESBAERT, 2004, p.73).

Os estudos antropológicos, desde os anos de 1990, superaram a definição de quilombo como sinônimo de “fuga-resistência” e adotaram a compreensão de quilombo enquanto comunidade que compartilha de um mesmo território e de uma mesma cultura. Evolução conceitual esta aceita pela comunidade quilombola Morro Seco. Assim, segundo o então (2006) presidente da Associação da comunidade, Juarí Alves Pereira:

O conceito quilombo, no conceito clássico, mas pra literatura no geral ela diz que quilombo é sinônimo de resistência, de luta, de trabalho. Existe algum entendimento, por questões levantadas por estudiosos que trabalharam com as comunidades em si, com a realidade e não com o conceito, que diz que quilombo

é uma definição de território, onde dentro desse território existem pessoas, que tiveram caráter com esses ancestrais. Então a definição pra nós, hoje, (...) nós entendemos, que essa é a melhor definição que tem.

2. Lembranças Individuais Delineando a Memória Coletiva do Morro Seco

Cientes da efemeridade da vida e da importância dos sujeitos de idade mais avançada em uma comunidade onde os relatos e registros conservaram-se no tempo através da oralidade, priorizaram-se a participação destes sujeitos no estudo realizado na Comunidade Quilombola Morro Seco:

“Os projetos do individuo transcendem o intervalo físico de sua existência: ele nunca morre tendo explicitado todas as suas possibilidades. Antes, morre na véspera: e alguém deve realizar suas possibilidades que ficaram latentes, para que se complete o desenho de sua vida.” (BOSI, 1979, p. 75).

Para a realização do vídeo-documentário na comunidade quilombola do Morro Seco, priorizou-se as entrevistas em forma de “pseudo-conversas” com seus membros mais velhos com intuito de valorizar suas lembranças a cerca da comunidade:

A função social do velho é lembrar e aconselhar (...) unir o começo e o fim, ligando o que foi e o porvir. Mas a sociedade capitalista impede a lembrança, usa o braço servil do velho e recusa seus conselhos (...) a sociedade capitalista

desarma o velho mobilizando mecanismos pelos quais oprime a velhice, destrói os apoios da memória e substitui a lembrança pela história oficial e celebrativa.(CHAUÍ, 1979, p. 18).

No Morro Seco é senso comum entre os seus membros a relevância dada às histórias e ao hábito de contá-las oralmente. Pessoas como o Sr. Armando Modesto Pereira sabem da importância destas lembranças:

Você sabe que a história da vida da gente, ou a história que a gente sabe, não é uma coisa muito aprofundada. Mas eu acho que como história, é bom contar. Por que história é sempre aquela coisa que tem valor. Não é coisa que aconteceu hoje, nem que aconteceu ontem. História é de coisas antigas.

Na comunidade são inúmeras as histórias transmitidas oralmente ao longo de gerações. A própria origem da comunidade é incerta, a lembrança mais remota compartilhada pelos moradores e passível de correspondente sistematização de árvore genealógica [procedimento realizado na comunidade através de pesquisa antropológica do ITESP] é aquela que remete à geração dos avós do Sr. Bonifácio Modesto Pereira – líder nato no Morro Seco e octogenário:

Nossos avós, quando vieram por aqui, que a gente não sabe quando que veio. Esse também é o motivo que os antropólogos do Estado nos classificaram como quilombo, por que quilombo tem o sinônimo de escravo, né? Então, é essa razão, tanto dos nossos visitantes que fizeram levantamento, quanto, na Secretaria da Cultura em São Paulo, nós tivemos um

avanço nessa questão quilombola, por que nós não pudemos explicar de onde vieram nossos avós. Essa é a razão pela que nós com certeza viemos dos escravos. Dos negros escravos. E quando a gente fala de início, do bairro, daí a gente demarcou essa data de 1850.

Quando a mesma pergunta, sobre a origem da comunidade, foi feita à Dona Maria (outra moradora idosa) ela respondeu estalando vagorosamente os dedos e levantando os olhos como quem quer buscar nas suas mais remotas recordações uma resposta, dizendo como que pensando em voz alta: “Ih... Faz muito tempo, muito tempo... Nossos avós já moravam aqui... Mais de cem anos, muito mais...”. E neste sentido, adotou-se o posicionamento de Ecléa Bosi:

A veracidade do narrador não nos preocupou: com certeza seus erros e lapsos são menos graves em suas conseqüências que as omissões da história oficial. Nosso interesse está *no que foi lembrado*, no que foi escolhido para perpetuar-se na história de sua vida (BOSI, 1979, p. 37).

Quanto à origem do nome da comunidade, Sr. Bonifácio Modesto explica:

O Morro Seco, por assim dizer, é um ditado mais antigo, né? Por isso que outros que vieram não puderam vigora. Todo mundo sabe que, quando tudo isso aqui era um sertão, por assim dizer, os habitantes do Morro Seco deveriam ter vindo de Iguape, que é o centro mais antigo ao redor, e, aqui, sem dúvida, era uma capoava, era mato. Então o povo daqui vivia mais da caça, da pesca. E quando esse pessoal que morava aqui pretendia

fazer a caçada eles iam pra diversos lugares. Mas quando eles iam caçar num devido lugar, onde era chamado o tal de morro, eles chamavam Morro seco, por que era um lugar com escassez de água, não era que não tivesse água. Mas era o morro que tinha menos água. Então era isso: eles iam caça lá e diziam: ‘ nós vamos caça hoje no Morro Seco. Então, hoje nós agora sabemos que, esse nome, Morro Seco, não é por que esse morro era seco. É por que todas as demais áreas têm muita água; muitos córregos. E como aqui tinha poucos córregos ficou esse nome.

Importante enfatizar o que Marilena Chauí discorre na Apresentação da obra de Ecléa Bosi, a pesquisa de campo e teórica compartilha da noção de que a mais daninha forma de opressão da memória e que sufoca a lembrança está na “história oficial e celebrativa cujo triunfalismo é a vitória do vencedor a pisotear a tradição dos vencidos.”(CHAUÍ, 1979 p. 19). Este triunfalismo oficial é denunciado pelo jovem presidente da Associação da Comunidade Quilombola do Morro Seco em 2006, Juari Alves:

Na História fala de tudo, fala dos Estados Unidos, Fala da Europa, fala da União Soviética, mas não se fala da história do Brasil em si, não se fala da história da África em si, quais foram as divisões que aconteceram dentro da África. Como que foi a vivencia e a convivência entre o povo na relação Brasil e África. A relação que teve entre o povo que construiu o Brasil e o povo que é dominante. Essa história não é colocada em evidência. É colocada uma parte só. A outra parte não é vista. Ela é

falha. Eu acho que os livros receberam as informações de alguém que colocou. Então a principal culpa está em quem colocou essa informação. É preciso que, enquanto povo brasileiro, enquanto quilombola, enquanto pessoas que protagonizaram essa história de Brasil multicultural, que eles tenham os vários entendimentos da história real.

A presença negra no Brasil à partir da escravidão resultou, no entender do Sr. Hermes, em uma dívida para com os afrodescendentes:

Eu acredito que tem uma dívida. Uma dívida, e, ela não deve ser pequena. Por que na situação que os negros vieram, a situação que eles passaram aqui. O que os senhores ganharam com eles. A morte que teve aqui. O sofrimento que eles tiveram: apanharam, enfim: toda e qualquer situação negativa. Então eu acho que essa dívida é uma dívida de grande porte. Só o que eu me refiro, é eles poderiam fazer pra devolver isso? O que? Será quem seria dinheiro? Será que seria em bens? Ou será que seria em desculpa? Não posso dizer de que maneira eles podiam repor isso. Mas de qualquer maneira, se isso fosse possível, pelo menos dar o direito de viver em tranquilidade no que é seu [terras].

Mesmo com as garantias constitucionais, as comunidades quilombolas têm se organizado para cobrar a efetivação das garantias decorrente da Carta Magna. Mas a luta pela terra e pela coletividade estabelecida nesta tem origem remota e vislumbra como distante de um fim – a resistência permanece:

Esse direito de posse, enquanto propriedade coletiva está escrito na lei. Mas infelizmente ela só tá no papel, até então. Por que são três fases que contemplam uma identificação, um reconhecimento e depois uma titulação. Esse reconhecimento é um argumento a mais de que possa justificar de que essa propriedade possa ser nossa um dia. (Juari)

Quando a legislação “sair do papel” e for efetivamente observada será de suma importância para a perpetuação de comunidades quilombolas como o Morro Seco:

Quanto à questão de não vender a terra: quem quer sair, pode sair. Terceiros, podem ir [desintrusão]. Mas quem está aqui, fica aqui. Vai continuar a vida. De certo ponto, isso é uma garantia. Porque pode até ser pensado: de repente eu morro e meus filhos? Para onde vão? Será que vão vender a terra? Vão se mandar pra esse mundo? Tendo essa garantia, até pra morrer é mais tranquilo. Porque meus filhos só não vão ficar aqui se não quiserem. Porque terão a possibilidade de ficar aqui e trabalhar. (Hermes Modesto Pereira)

3. Considerações Finais

A história, tradições, manifestações culturais, território e existência são aspectos da Comunidade Quilombola Morro Seco apresentados no vídeo-documentário - “Morro Seco: existir e resistir” – objetivaram contribuir para a reflexão quanto à questão do negro do país.

O tempo disponível para a saída de campo, somado às pesquisas teóricas, resultaram

em uma informação jornalística contextualiza. Além disso, o vídeo-documentário, marcadamente jornalístico, cumpriu com uma das principais características deste gênero fílmico que, segundo, Manuela Penafria, é a capacidade de tratar “tratar aprofundadamente uma temática específica”. Assim, o produto final realizado apresentou as marcas da especificidade e do aprofundamento que são características do vídeo-documentário e alcançou o objetivo de noticiar de forma contextualizada. É importante enfatizar que, através do Morro Seco é possível compreender a realidade de muitas outras comunidades quilombolas que lutam pela regularização fundiária e pela manutenção de suas culturas e tradições. Uma luta que tem origem no passado escravocrata brasileiro e ecoa no presente.

4. Referências

- BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- CHAUÍ, Marilena de Souza. **Os trabalhos da memória: introdução**. In: BOSI, E. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- CORREIA, Danilo; TUZINO, Yolanda Maria Muniz. *Existir e resistir: vídeo-documentário jornalístico sobre a comunidade quilombola Morro Seco*. Trabalho de Conclusão de Curso, para o Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo, no ano de 2006, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).
- CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 1999.
- DIEGUES, A. C. *O mito moderno da natureza intocada*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2000a.
- DIEGUES, A. C. (org.) *Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil*. São Paulo: USP, 2000b.
- HAESBAERT, Rogerio. *O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- LEFF, E. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. 3. ed. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 2004.
- MONASTIRSKY, Leonel Brizolla. *O espaço urbano: memória social e patrimônio cultural*. Texto utilizado em aula ministrada pelo autor, no Mestrado em Geografia – Gestão do Território na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em 27 de maio de 2009.
- PENAFRIA, Manuela. *O filme documentário. História, identidade, tecnologia*. Lisboa: Edições Cosmos, 1999.